



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"



LEI ORDINÁRIA 1432 /2017

SARAPUÍ, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

*"Abre crédito adicional no valor de R\$ 20.031,96 (vinte mil, trinta e um reais e noventa e seis centavos)"*

**WELLIGTON MACHADO DE MORAES**, Prefeito do Município de Sarapuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 20.031,96 (vinte mil, trinta e um reais e noventa e seis centavos), autorizado nos termos desta lei, destinado ao atendimento de despesas correntes, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ	
02.04			DIRETORIA DE FINANÇAS, PLAN. TRIBUTAÇÃO	
04.123.0004.0004			DIRETORIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E	
	241	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (Fte. Rec. 2)	20.031.96

**Art. 2º** O crédito especial aberto será coberto com os recursos provenientes da transposição de Dotação, no valor de R\$ 20.031,96 (vinte mil, trinta e um reais e noventa e seis centavos), da seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

*Handwritten signature*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"



Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
28.846.0002.2024			PASEP	
	8	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (Fte. Rec. 1)	20.031.96

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**WELLINGTON MACHADO DE MORAES**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada pela Diretoria Municipal na data supra

**SAMUEL ROCHA MEDEIROS**  
Assessor Técnico de Governo

*Rafael Carmo da Silva*  
**RAFAEL CARMO DA SILVA**  
OFICIAL SUBSTITUTO  
12 DEZ 2017